



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 022/2024

Em 23 de maio de 2024.

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS,
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR.
LEANDRO SOUZA VARGAS, FUNCIONÁRIO
PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MINAS DO LEÃO.**

A Senhora **SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do funcionário público da Prefeitura Municipal de Minas do Leão, Senhor **Leandro Souza Vargas**;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade leonense pelo Senhor Leandro Souza Vargas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Minas do Leão **nos dias 23, 24 e 25 do mês de maio de 2024** em decorrência do falecimento do funcionário público da Prefeitura Municipal de Minas do Leão, Senhor **Leandro Souza Vargas**, em homenagem aos relevantes serviços prestados à população, ao Município, na área da Administração Pública e junto à comunidade Cristã Leonense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 23 de maio de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Em, 23 de maio de 2024.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração.



This document was created with the Win2PDF “print to PDF” printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>